

EDITAL PROEPE 12/2024

DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O EXERCÍCIO 2024/2025 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO NO ENSINO MÉDIO.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROEPE 11/2024, baixa o seguinte

EDITAL

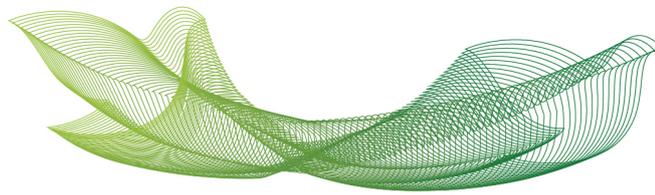
Art. 1.º Ficam convocados os candidatos relacionados no quadro anexo para participar do Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão no Ensino Médio da Universidade São Francisco – USF no período de 7 de novembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, de acordo com o Edital PROEPE 11/2024.

Art. 2.º Para o início da vigência dos projetos aprovados, os candidatos voluntários e bolsistas selecionados, bem como seus respectivos orientadores e eventuais coorientadores, deverão enviar os anexos I, II, III e IV do Edital PROEPE 11/2024 assinados e digitalizados para pesquisaacademica@usf.edu.br até 11 de novembro de 2024.

§ 1.º Os formulários dos termos de compromisso para a assinatura serão enviados pelo NPA para o e-mail cadastrado dos candidatos classificados para o PIBIC/EM/CNPq e PROBAICITExt/EM/USF.

§ 2.º O não protocolo dos documentos assinados pelos classificados no prazo previsto implica, automaticamente, a desclassificação do estudante, que será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificados.

Art. 3.º Para o recebimento do auxílio, os candidatos selecionados para a modalidade de bolsa PIBIC/EM/CNPq receberão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por e-mail, o TERMO DE ACEITE, que deverá ser conferido e devolvido eletronicamente, informando apenas o número da agência (6528-5), dispensando-se a necessidade de envio dos demais dados bancários.



§ 1.º Após o aceite do Termo junto ao CNPq, o estudante selecionado para esta modalidade de bolsa deverá se dirigir à agência do Banco do Brasil situado na Praça Raul Leme, 212 – Centro, Bragança Paulista-SP, portando os documentos pessoais e o termo de Aceite do CNPq, até o 15.º dia útil do mês, para o recebimento do auxílio.

§ 2.º O número de bolsas PIBIC-EM/CNPq estará condicionado às cotas disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 4.º Para a modalidade de Bolsa PROBAICITExt/EM/USF, o aluno deverá enviar para o e-mail pesquisaacademica@usf.edu.br os dados pessoais do responsável pela conta e uma cópia do CPF e RG, para recebimento do auxílio, o qual será custeado pela Universidade São Francisco, indicando no documento o número do Banco (que pode ser qualquer um), da agência e da respectiva conta-corrente de que seja o único titular.

Art. 5.º O não cumprimento de qualquer uma das etapas supracitadas implicará o não pagamento do auxílio.

Art. 6.º Os projetos selecionados por este Edital ao Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio da Universidade São Francisco – USF e as bolsas concedidas terão vigência de 10 meses, correspondente ao período de 7 de novembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

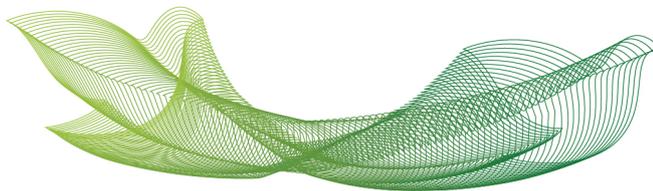
Parágrafo único. Ao final do ciclo, estudantes bolsistas e/ou voluntários que atenderam aos requisitos estabelecidos no PICITExt-EM podem requerer o certificado de participação, a partir do preenchimento de formulário de pesquisa de satisfação, disponível em: <https://forms.gle/JmUZgVmWe9qDZnWTA>.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de novembro de 2024.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



Anexo ao Edital PROEPE 12/2024

QUADRO 1. Lista de Classificados para bolsas PROBAICIText-EM/USF
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde

CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	ORIENTADORA	CURSO	ESCOLA
1.º	Priscila da Silva Botelho	Giovanna Barbarini Longato	Ensino Médio	E.E. Ministro Alcindo Bueno de Assis
2.º	Cauã Silmar Camargo	Mariana Gonçalves de Oliveira Taranto	Ensino Médio	E.E. Dr. Fernando Amos Siriani